



AÇÃO 02/2019

ANEXO III

Relação de entes públicos e privados primariamente responsáveis pelo envio de informações que envolvam a temática do suborno transnacional.

Relação de entes públicos

- Ministério das Relações Exteriores – MRE
- Ministério Público Federal
- Departamento de Polícia Federal
- Agência Brasileira de Inteligência – ABIN
- Ministério da Justiça
- Controladoria-Geral da União
- Ministério da Economia (Receita Federal e Comércio Exterior)
- COAF
- Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – ApexBrasil
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
- Câmara de Comércio Exterior – CAMEX
- Conselho Nacional de Justiça – CNJ
- Banco do Brasil – BB
- Caixa Econômica Federal – CAIXA
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Relação de entes privados

- CNF - Confederação Nacional das instituições Financeiras
- CNI - Confederação Nacional da Indústria
- CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
- CFC – Conselho Federal de Contabilidade
- Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB)
- Associação Brasileira de Empresas de Comércio Exterior (Abece)
- Associação Brasileira de Importadores e Exportadores de Alimentos e Bebidas – ABBA
- Conselho Brasileiro das Empresas Comerciais Importadoras e Exportadoras (CECIE)
- Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN.